

CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL – 2026/2027.

Sindicato dos Empregados das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas, e das Empresas de Prestação de Serviços a Terceiros, Colocação e Administração de Mão de Obra, Trabalho Temporário, Intermunicipal do Estado do Rio de Janeiro

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADO

NOME DO EMPREGADO: _____

FUNÇÃO: _____ TELEFONE: _____

E-MAIL: _____

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

DECLARAÇÃO

Endereço eletrônico para o envio da carta de oposição: sindeaprij@sindeaprij.org.br

Tendo em vista o que dispõe a cláusula 23ª do Acordo Coletivo de Trabalho 2026/2027, negociado entre o SINDEAP/RJ e as empresas que pertence ao grupo WORK, venho manifestar minha oposição ao desconto da **CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL**, dentro do prazo previsto no parágrafo 1º, de 15 dias a partir da data do protocolo do Acordo junto ao MTE, ou seja, no período de **20/10/2026 até 03/11/2026 as 23h:59m**.

Declaro estar ciente que, não contribuindo com o Sindicato, estou renunciando imediatamente a qualquer assistência prestada pelo Sindicato, inclusive jurídica.

Niterói-RJ, de 2026.

Assinatura do Emprego

Seguem abaixo os passos para preenchimento e envio da carta:

1º PASSO: Preencher o formulário contido abaixo, com todas as informações e enviar para o e-mail: **sindeaprij@sindeaprij.org.br** seguindo as seguintes orientações:

- a) No campo “assunto” do e-mail, deverá constar o nome completo do trabalhador;
- b) o arquivo em formato PDF salvo com o nome do trabalhador;